



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0008

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0084/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2021.

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte um, às nove horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Decreto nº 185/2020 de 13/08/2020 e Decreto nº 312/2020 de 02/12/2020 composta pelo presidente Jucimar Bortoncello e demais membros para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0008/2020, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço Global para a Contratação de Empresa de Engenharia para a **Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica, drenagem pluvial, Sinalização Viária e obras complementares da Rodovia XRE 118 trecho entre o Loteamento Dharmaville e o Frigorífico Arvoredo com extensão de 343 metros e área de 3.087 m² no Município de Xanxerê-SC.** Protocolaram envelopes a seguinte proponentes:

- **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, tendo como representante o Sr. Thiago Adolfo Alvares Rosetto;
- **PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, sem representante;
- **SETEP CONSTRUÇÕES S.A**, tendo como representante o Sr. Leonardo Garçoa;
- **PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA**, sem representante, credenciada como EPP;
- **PROJEPAV ENGENHARIA E OBRAS EIRELI**, sem representante, credenciado como ME;

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Foi consultado o portal da transparência e verificou-se que não há registro das empresas como inidôneas ou suspensas. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, sendo enumerados os documentos e dado vista da documentação pelos representantes. Os representantes presentes verificaram que as empresas PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e PAVOESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA apresentaram o Certificado de Registro Cadastral com o Alvará de Localização vencido (31/01/2021) e (31/03/2021) e não anexaram a certidão válida conforme determina o item 5.1 do edital. Foi constatado também pelos presentes que a Nominata do pessoal técnico disponível para a obra da empresa PROJEPAV ENGENHARIA E OBRAS EIRELI não relaciona os nomes dos profissionais (Laboratorista, Topógrafo, Encarregado de Asfalto e Encarregado de obras de arte e drenagem) conforme item 5.8 do edital, nomeando apenas o Engenheiro Civil). Nada mais havendo a tratar o presidente encerra os trabalhos para análise dos documentos de qualificação técnica pelo setor de engenharia, verificação da autenticidade das negativas obtidas na internet e julgamento dos apontamentos apresentados pelos proponentes. O resultado da análise e julgamento será enviado para os proponentes e publicado no site da prefeitura de Xanxerê (www.xanxere.sc.gov.br). Os envelopes de Propostas de Preços permanecem em poder da comissão devidamente lacrados e rubricados. Eu, Munique Friederich, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

JUCIMAR BORTONCELLO
Presidente

MUNIQUE FRIEDERICH
Secretária

LEONICE T. RAMME
Equipe de apoio

PROponentes:

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

SETEP CONTRUÇÕES S.A.